

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositura: Projeto de lei nº 3476/2017

Autoria: Vereador Marcelo Cruz

Relator: Vereador Alan Queiroz

Parecer do Relator

I – Relatório

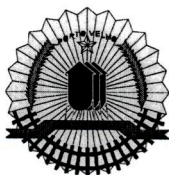
O projeto de lei nº 3476/2017 tem por finalidade incluir no acontecimento anual “dia do evangélico” no calendário de manifestações culturais e firma parceria com a FUNCULTURAL no município de Porto Velho.

É o relatório, passo a análise.

II - Análise

Cabe a Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Redação, e de acordo com o art. 94 do Regimento Interno/Resolução nº 253/CMPV-91, opinar quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, Redação e Técnica Legislativa sobre todas as proposições oferecidas para deliberação da Casa.

A propositura em pauta dispõe sobre a inclui no calendário de manifestações culturais de Porto Velho o “Dia do Evangélico” para ser comemorado e firma parceria com a fundação cultural do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz



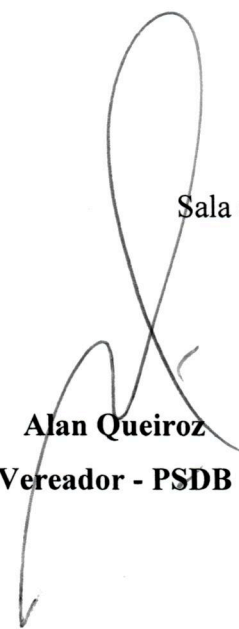
De acordo com o Texto Maior em seu art. 22, I, compete aos municípios legislar sobre interesses locais.

III - Voto

Desta forma, o entendimento é pela constitucionalidade formal e material do presente projeto.

É o parecer, S.M.J

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2017.


Alan Queiroz
Vereador - PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2017

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3476/17.

AUTORIA: Vereador Marcelo Cruz

ASSUNTO: “Inclui o acontecimento anual “Dia do Evangélico” no Calendário de Manifestações Culturais do Município de Porto Velho, e firma parceria com a Fundação Cultural do Município – FUNCULTURAL, e dá outras providências”.

PARECER Nº 30/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

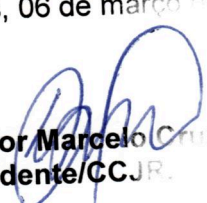
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do VOTO do RELATOR Vereador Alan Queiroz, que é favorável a aprovação do Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em PARECER desta Comissão.

Pelo exposto, o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 06 de março de 2017.



Ver. Jair Montes
Membro



Vereador Marcelo Cruz
Presidente/CCJR.



Ver. Alan Queiroz
Membro